



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

LEI Nº 467 DE 30 DE MAIO DE 2017.

Institui o Hino Oficial do Município de Montadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Montadas, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º. Fica instituído o Hino Oficial do Município de Montadas.

Art. 2º. O Hino Oficial do Município de Montadas, tem letra e melodia de autoria de Edilson Belarmino da Silva e partituras originais, arranjos e adaptações do Maestro Fernandes Antônio Almeida Melo e do senhor Antonio Veríssimo de Souza Segundo, disposto no Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º - Torna obrigatória a execução do Hino Municipal, Estadual e Nacional, uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental.

Art. 4. A Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, observados os respectivos âmbitos de competências, promoverão a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de Montadas, objetivando, sobretudo, o despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho e amor cidadão, o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município, além da capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente.

Art. 5º. Os direitos autorais sobre a letra e melodia do Hino Oficial do Município de Montadas de que trata esta Lei, ficam reservados ao Município de Montadas.

Art. 6º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 30 de maio de 2017


JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ANEXO

Hino do município de Montadas

Letra: Edilson Belamino dos Santos

Arranjos: Antonio Veríssimo de Souza Segundo e Fernandes Antônio Almeida Melo

Origem de nossa independência
Amor, veracidade, sabedoria,
Ser de justiça e destemido no servir.
Radiante história com sentido, reluzente,
resplandecente e varonil.
*Soberano em nosso vigor de grandeza,
heróico e pátrio município do Brasil. (BIS).*

Em passados, verdes matas, amplas florestais
Hoje campos, terra fértil, pastos, plantações.
Nossos campos brotam frutos, dão sementes
Resultado da lida do agricultor,
O pão nativo é posto a mesa sem desdenha,
Por quem cultiva e colhe o fruto deste chão,
*Quem toca o gado representa a nossa história,
Gado e vaqueiros turvos na vegetação. (BIS)*

Gente nobre em regimento a culta educação,
Ascendentes no saber a progredir,
Versátil rumo segue a classe descendente,
Vespertino, luminar ao seu porvir,
Elo crescente pleiteando a plenitude,
Rol de firmeza, modéstia e tradição.
*Partilha ativa, crença e fé religiosa
Desde primórdios ritos vulgos da nação. (BIS)*

És Montadas, aguerrida forte e memorial
Bandeira erguida em combatíveis decisões,
A justiça sem temor segue inerente,
Triunfantes rastros dantes em acessão,
Amar a terra como Deus amou as flores;
Dito distinto em memorável afeição.
*Cidade menina, de olhos azuis, enaltecete
Predestinável culminar em progressão (BIS)*


Jonas de Souza
Prefeito Constitucional